



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA n.º V

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nelson Luís Marcelo dos Santos, na qualidade de Presidente; Maria João Gomes da Silva Martins e Aníbal Bolas Almeida Ramos Carvalho, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: Convocatória para os métodos de seleção.

Considerando a deliberação do Órgão Executivo acerca da aplicação dos métodos de seleção num único momento e que o presente júri recebeu a informação que o segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, será realizado por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, e, ainda, conhecida a disponibilidade da entidade PSITRÁFEGO, Centro Avaliação Médica e Psicológica, Lda, foi deliberado, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a concretização dos métodos de seleção.

Desta forma, os métodos de seleção realizar-se-ão nos seguintes dias e locais:

- Prova de Conhecimentos – dia 07 de novembro de 2022, nas instalações da sede da Freguesia, sitas na Rua 25 de Abril, n.º 26, 2050-018 Aveiras de Baixo;



- Avaliação Psicológica – dia 07 de novembro de 2022, nas instalações da sede da Freguesia, sitas na Rua 25 de Abril, n.º 26, 2050-018 Aveiras de Baixo;
- Entrevista Profissional de Seleção – dia 08 de novembro de 2022, nas instalações da sede da Freguesia, sitas na Rua 25 de Abril, n.º 26, 2050-018 Aveiras de Baixo.

Desta forma, foi deliberado elaborar a convocatória para os métodos de seleção (Anexo I), de acordo com o descrito acima, sendo a mesma publicitada nos locais de estilo habituais.

Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção supramencionados, da forma prevista no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri que estiveram presentes.

O Júri



